



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 265 DE 9 DE

abril

DE 1958

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, e

Considerando que, a Deliberação nº 204 de 29 de novembro de 1951, declara feriado o dia 21 de abril;

Considerando mais que, o Feriado Municipal acima referido, recaiu este ano numa segunda-feira;

Considerando finalmente que, o comércio local, permanecerá fechado dois dias seguidos, com prejuízos para a população;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o comércio local, autorizado funcionar, no domingo 20 do corrente, até às 12 (doze) horas; respeitadas as Leis Trabalhistas.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 9 de

abril

de 1958.-

Francisco Corrêa
= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =

Francisco Corrêa
5.6.58
Shana